

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público A **RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de Pregão Eletrônico nº 19/2020, tendo como objeto a aquisição de um **CAMINHÃO NOVO, TRUCK, EQUIPADO DE CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M<sup>3</sup>, DESTINADO AO PARQUE DE MAQUINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência - Anexo – I, do edital.

A nova data de abertura da sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 23/09/2020, às 08:30hms**, no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalícias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou pelo site: [www.augustopestana.rs.gov.br](http://www.augustopestana.rs.gov.br), Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 08 de setembro de 2020

**VILMAR ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Gonçalves Rodrigues  
**Código Identificador:**124FE94A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 1244/2020**

O MUNICIPIO DE AUGUSTO PESTANA – RS, torna a público que de acordo com a Dispensa por Justificativa 1244/2020. Processo Administrativo 1285/2020 com base no Artigo 4, caput da Lei 13.979/2020

OBJETO: Aquisição do seguintes itens:  
04 UNIDADES DE FITA ZEBRADA P/SINALIZAÇÃO DE 200M PARA DELIMITAÇÃO DE AREA VALOR UNITÁRIO: R\$ 13,00, TOTALIZANDO: R\$ 52,00  
16 UNIDADES DE FITA DE DEMARCAÇÃO PARA PISO NO VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00, TOTALIZANDO R\$ 400,00

CREDOR: MAKISOLDA DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 11.076.567/0001-68

VALOR TOTAL: R\$ 452,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Augusto Pestana, 08 de setembro de 2020

**VILMAR ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Aline Kunz Froner  
**Código Identificador:**C9B6BE8C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE  
COMPRAS E LICITAÇÕES  
DECISÃO**

**DECISÃO**

Em análise ao parecer jurídico final referente ao Pregão Eletrônico SRP 17/2020 tendo por objeto o Registro de Preço de COMBUSTIVEL E DERIVADOS para veículos e máquinas do

município, referente ao item nº 01-Gasolina tipo “C” comum, que apresentou proposta acima do valor estimado para Contratação DECIDO, nos termos do ART 49, Caput, da Lei 8.666/93, que o mesmo não seja adjudicado ao vencedor e que sejam providenciados a elaboração de novo edital de licitação com a possibilidade de os fornecedores apresentarem proposta com o MAIOR DESCONTO considerando a média de preço da tabela ANP município de Ijuí.

Registre-se e Publique-se.

Augusto Pestana, 08 de setembro de 2020.

**VILMAR ZIMMERMANN**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Gonçalves Rodrigues  
**Código Identificador:**E1CB0432

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 343, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.**

Altera férias de servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º Alterar segundo período de férias da servidora Fabricia Debarba Caprini, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ciências, sendo de 21 setembro de 2020 a 01 de outubro de 2020 (10 dias), sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2019 a 22 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 04 de setembro de 2020.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e,  
Publique-se.

**Publicado por:**  
Taís Casagrande Perin  
**Código Identificador:**7329637E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 344, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede licença maternidade a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 184 da Lei Municipal 3.108/2013, resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade a servidora Susana Salette de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Fiscal, padrão 06, classe B, sendo a referida licença por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 02 de setembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 08 de setembro de 2020.

**ALDIR ZANELLA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e,  
Publique-se.